



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBÁI - MS

INDICAÇÃO Nº 281/2025		
AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CIDA FARIAS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI	ORDINÁRIA DO DIA: 15.09.2025

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Alessandro Godoi Barbosa, a adesão e utilização, no município de Amambai/MS, do programa “Saúde na Palma da Mão”, uma plataforma digital que busca facilitar o acesso dos pacientes aos serviços de saúde pública, oferecendo recursos de:

- Agendamento de consultas;
- Exames;
- Acompanhamento de resultados;
- Acesso ao histórico médico;
- Notificações e demais informações de forma rápida e eficiente, diretamente por meio de dispositivos móveis.

JUSTIFICATIVA:

O programa “Saúde na Palma da Mão” tem se mostrado uma ferramenta inovadora e eficaz para a modernização da gestão em saúde pública, proporcionando maior comodidade aos usuários, transparência nos processos e otimização do tempo de profissionais e pacientes.

A implementação desta plataforma digital em Amambai permitirá que os cidadãos tenham mais autonomia no acompanhamento de sua saúde, além de contribuir para a redução de filas, o melhor gerenciamento de consultas e exames e o fortalecimento da relação entre a comunidade e a rede pública de saúde. Trata-se de um avanço importante para aproximar a saúde do cidadão, utilizando a tecnologia como aliada no cuidado, na prevenção e na promoção da saúde, em consonância com as boas práticas de gestão e com as demandas da população local.

A presente proposta visa assegurar o direito constitucional à saúde, promovendo um atendimento mais rápido, humanizado e eficiente à população, especialmente àquelas pessoas que enfrentam longas filas de espera no SUS.

Embora o município conte com a estrutura do Sistema Único de Saúde, há casos em que a rede pública não consegue dar vazão à demanda reprimida, o que compromete o diagnóstico e o tratamento precoce de doenças. Assim, o programa se apresenta como mecanismo complementar, responsável e transparente de garantir o cuidado necessário ao cidadão.

Amambai-MS, 11 de setembro de 2025.

**CIDA FARIA
VEREADORA (MDB)**